



DECRETO Nº 1.176, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.763/26 Art. 10, de 13 de janeiro de 2026,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0701	449052000000	1033	50.000,00
0702	449052000000	1034	50.000,00
1301	339039000000	2007	30.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339030000000	2059	2.000,00
0301	339032000000	2059	1.000,00
0301	339039000000	2059	7.000,00
0301	339046000000	2009	10.000,00
0501	319094000000	2022	4.000,00
0501	339040000000	2022	6.000,00
0701	449052000000	1033	20.000,00



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS.,

EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIO CAPRINI,
PREFEITO MUNICIPAL.